

= DECRETO Nº 650 =

O Senhor José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a firma Malerba & Cia. Ltda., apresentou demonstração que justifica o pedido de aumento de tarifa dos ônibus circulares;

Considerando que o aumento solicitado é de Cr\$0,05 (cinco centavos), o que não atinge a tarifa cobrada em outras cidades da região;

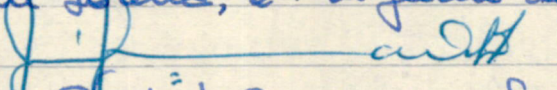
Considerando mais e finalmente o aumento do salário mínimo, combustíveis e lubrificantes,

Decreta:


Art. 1º - Fica autorizada a firma Malerba & Cia. Ltda., a elevar o preço da tarifa cobrada dos ônibus circulares para Cr\$0,30 (trinta centavos), com vigência a partir do dia 1º de agosto de 1970.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

G. M. de Lorena, 24 de julho de 1970


= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio da Divisão do Expediente e publicado no Paço Municipal, aos 24 de julho de 1970.


= Chefe da Div. do Expediente =
substituto